



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 16, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria CNMP-PRESI n° 145, de 28 de novembro de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, o art. 7º, § 1º, e art. 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da [Portaria CNMP-PRESI n° 145, de 28 de novembro de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União, de 4 de dezembro de 2017, seção 1, para constar que a 2ª Sessão Ordinária, agendada para o dia 20 de fevereiro de 2018, terá início às 13 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 6 de fevereiro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE